



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mq.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



MUNICIPALITÀ
FLORENZA

www.matiabarboza.mg.leg.br

EMENDA DE REDAÇÃO Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.01/2025

Dê-se nova redação ao Art. 4º, na proposição de Lei nº.01/2025, com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 10 de fevereiro de 2025.

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Justificação: A presente emenda se faz necessária para corrigir o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO

Sala das Sessões

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 16/04 Votação
Salas das Sessões 24 / 02 / 2015
Antônio Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL